

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

Incidente nº 0007919-88.2020.8.26.0309

Recuperação Judicial nº. 1009105-32.2020.8.26.0309

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA)**, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PERÓLA
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A E ESMERALDA INDÚSTRIA DE
ALIMENTOS LTDA. (GRUPO DUCHEN)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, em atendimento à r. decisão de fls.296/298 e ao preceituado no art. 22, II, “c”, da
Lei 11.101/2005, apresentar e requerer a juntada do anexo **RELATÓRIO MENSAL
(DÉCIMO QUINTO) DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**, relativo ao período de
setembro de 2021.

Referido relatório tem por objetivo informar à comunidade de credores, as atividades das empresas em Recuperação Judicial, submetidas à fiscalização desta administradora, sempre sob a censura deste r. juízo. O trabalho foi elaborado com base nos documentos contábeis, financeiros e econômicos fornecidos pelas Recuperandas, tal como preceitua o artigo 52, § IV da Lei 11.101/05,.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 26 de maio de 2022.

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA

OAB/SP 198.670

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

**DÉCIMO SEGUNDO RELATÓRIO MENSAL
PERÍODO ANALISADO: SETEMBRO DE 2021
DATA DE ELABORAÇÃO DO RMA: 31/10/2021**

PÉROLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

E

ESMERALDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

(GRUPO DUCHEN)

PROCESSO Nº 1009105-32.2020.8.26.0309

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

SUMÁRIO

1.Cronograma da RJ Pág. 04 a 05

2.Resumo Das Principais Ocorrências Pág. 05 a 06

3.Visão Geral Pág. 06

4.Quadro de Funcionários Pág. 07 a 15

5.Situação Econômico-Financeira Pág. 15 a 23

6.Débitos Tributários Pág. 23 a 32

7.Conclusão Pág. 32 a 33

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(1) CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls.	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	X	06/07/2020	01 a 294	
Deferimento do processamento do pedido	X	09/07/2020* (Data da disponibilização da decisão nos autos)	296 a 299	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	X	14/07/2020	322	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	X	15/7/2020	325 a 330	Art. 33
Publicação do Edital de Convocação de Credores	X	07/08/2020	511 a 516	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	X	24/08/2020	x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos, contados da data de publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ)	14/9/2020	14/9/2020	983 a 1.207	Art. 53
Prazo para a publicação da relação de credores do AJ	08/10/2020	08/10/2020	1.236 a 1.265	Art. 7º, §2º
Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	08/10/2020	13/11/2020	1.340 a 1.343	Art..53, §1º
Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	19/10/2020 (primeiro dia útil subsequente à data final).	25/11/2020	x	Art. 8º

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Prazo fatal para apresentação de objeções ao plano de recuperação (30 dias corridos, contados da publicação do edital de aviso do plano)	09/11/2020 (primeiro dia útil subsequente)	15/12/2020	x	Art. 55
Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	07/12/2020	AJ pediu prorrogação, já que o prazo para objeções ao plano se encerra em 15/12/2020	1.383 a 1.385	Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	23/11/2020	Vide item anterior (AGC será prorrogada)	x	Art. 36
Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação	X	18/10/2021	x	Art. 37
Assembléia Geral de Credores - 2ª convocação	X	25/10/2021	x	Art. 37
Encerramento do <i>Stay Period</i> (180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	05/01/2021	Deferida a prorrogação por mais 180 dias	x	Art.6º, §4º

(2) RESUMO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

2.1 – POSTOS DE TRABALHO: A Recuperanda Pérola manteve exatamente os mesmos 18 postos de trabalho diretos em relação ao mês anterior, assim como a Esmeralda, que fechou o mês com 16 trabalhadores diretos. Ainda, com relação aos postos de trabalho terceirizados, as empresas fecharam o mês utilizando mão de obra de 283 colaboradores. Assim, contabiliza-se 317 postos de trabalho administrados pelas Recuperandas no mês em análise, contra 326 do mês anterior.

2.2 – DÍVIDA FISCAL: Houve um aumento de 4,5% no endividamento fiscal conjunto das empresas, passando de R\$ 33.200.201,81 na competência anterior, para R\$ 34.692.607,82, na competência atual.

2.3 – LIQUIDEZ GERAL: A avaliação indica que, com todos os ativos realizáveis as Recuperandas Pérola e Esmeralda possuem, respectivamente, R\$ 0,39 e R\$ 0,61 para quitar

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

cada R\$ 1,00 do total de suas obrigações. Em relação ao mês anterior, a Recuperanda Pérola manteve o mesmo índice, enquanto a Recuperanda Esmeralda perdeu R\$ 0,05, para cada R\$ 1,00 de dívida, indicando que, se as empresas encerrassem suas atividades no mês de elaboração do relatório, com a realização de todos os ativos, teriam, conjuntamente, R\$ 0,49 centavos para pagamento de cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

(3) VISÃO GERAL

O período analisado neste relatório mensal de atividades, revela, como se observa nesta recuperação judicial, que houve um aumento da receita bruta em 16%, demonstrando que há um efetivo esforço de vendas, seja pelo aumento das vendas ou readequação do valor dos produtos. Todavia, o custo com produtos vendidos e serviços, se eleva em 17%, consumindo - e até superando percentualmente - todo o esforço de vendas, o que não melhora o resultado das companhias.

Em que pese o resultado da operação ser bastante ruim, com declínio patrimonial observado mês a mês, NÃO houve demissão de colaboradores diretos e os colaboradores terceirizados empregados na produção sofreu importante aumento, passando de 283 para 297, o que significa a adição de 14 novos postos de trabalho. A geração de novos empregos e manutenção dos já existentes é, sem dúvida, ponto favorável à justificar a manutenção das atividades das empresas, ao menos por enquanto.

Outrossim, o aumento constante de receita bruta, revela o empenho dos gestores das recuperandas em ganhar mercado, readequar preços de modo que, apesar do panorama bastante crítico, constata-se que as Recuperandas ainda são um vetor de importância social à economia local, o que justifica a não descontinuação de suas operações,

PONTOS CRÍTICOS OBSERVADOS:

- **Aumento do resultado negativo, desde o deferimento da Recuperação Judicial;**
- **Declínio do índice de liquidez geral, demonstrando haver menos “recursos” para o pagamento das dívidas**

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

- Não apresentação do Relatório de Apuração de Custos em relação aos funcionários terceirizados
- Tributos retidos de terceiros e não recolhidos;

(4) QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

4.1- COLABORADORES EMPREGADOS

A- PÉROLA

Conforme já é sabido, a empresa “Pérola” desenvolve atividades essencialmente administrativas, sendo responsável pela distribuição e vendas dos produtos fabricados pela empresa “Esmeralda”.

No mês de setembro, a Recuperanda efetivou uma demissão e uma admissão, mantendo o seu quadro de empregados com 18 funcionários, todos ativos, uma vez que não houve qualquer ocorrência de férias, tampouco de afastamento.

Segue abaixo o comparativo dos meses analisados:

COLABORADORES	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021
ATIVOS	18	18	18
ADMITIDOS	02	0	01
FÉRIAS	0	0	0
AFASTADOS	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	01
TOTAL	18	18	18

Quanto à análise dos gastos correspondentes à folha de pagamento do mês de setembro de 2021, verifica-se que as despesas líquidas totalizaram R\$ 22.230,34 (vinte e dois mil, duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 58.077,79 (cinquenta e oito mil e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) e correspondem a gastos com salário, adicionais de horas extras, além de DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), prêmio por antiguidade, férias vencidas, vale transporte, férias e 13º proporcionais e adicional noturno. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 35.847,45 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), se referem à adiantamento salarial, assistência médica, INSS sobre o salário (cota dos segurados), IRRF sobre o salário, vale transporte, contribuição assistencial, seguro de vida, transporte fretado, refeitório, líquido rescisório e assistência odontológica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 4.056,74 (quatro mil e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 10.348,87 (dez mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), o da contribuição aos terceiros (5,8%) foi de R\$ 3.001,17 (três mil e um reais e dezessete centavos) e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 1,5%), foi de R\$ 776,16 (setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a evolução dos gastos com os colaboradores no decorrer dos meses:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021
FGTS	3.850,77	3.800,69	4.056,74
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	13.130,16	12.969,84	14.126,20
13º SALÁRIOS	0	0	0
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS/ABONO	0	0	0
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	-145,27	805,86	331,81
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-1.084,79	-1.017,56	-1.017,56
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	696,23	408,70	215,40
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	0	0	0
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-25.389,61	-26.038,33	-35.847,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	49.271,14	49.643,84	58.077,79
TOTAL DESPESAS C/FUNIONÁRIOS	23.881,53	23.605,51	22.230,34

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

No mês de setembro, o valor dos proventos observou um aumento de 16,98 (dezesseis inteiros e noventa e oito centésimos por cento). Esse resultado se deve à ocorrência de uma rescisão, diante da qual há a incidência das verbas rescisórias, tais como as férias proporcionais e o 13º salário proporcional, bem como, ainda, em razão do pagamento de férias vencidas, em dobro. De igual modo, em relação aos descontos, também se verificou a mesma situação, operando-se um aumento de 37,67 (trinta e sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), de setembro em relação à agosto, em virtude das mesmas ocorrências citadas acima.

Por fim, no que se refere às despesas líquidas, observou-se apenas uma tímida redução, no patamar de 06,18 (seis inteiros e dezoito centésimos por cento), de agosto para setembro, em virtude do maior aumento dos descontos em relação aos proventos.

Dessa forma, como de praxe, observa-se um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Por sua vez, quanto aos débitos relativos aos encargos sociais, conforme será melhor explanado e detalhado em tópico específico, quando da análise econômico financeira da empresa, verificam-se, tanto lançamentos reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos débitos, quanto a formalização de processos administrativos de cobrança. Porém, ainda se verificam novos débitos, apontados no SIEF, cujas cobranças estão ativas.

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
0561-07 – IRRF	MAI/2021	1.080,06
0561-07 – IRRF	JUN/2021	1.003,58
0561-07 – IRRF	JUL/2021	973,69
1708-06 - IRRF	JUN/2021	93,92
1708-06 - IRRF	JUL/2021	1.180,56
8045-06 - IRRF	MAI/2021	11,03
8045-06 - IRRF	JUN/2021	50,51
8045-06 - IRRF	JUL/2021	1.296,60
1082-01- CP-SEGUR	JUN/2021	2.219,75
1082-01- CP-SEGUR	JUL/2021	4.454,71
1082-01- CP-SEGUR	AGO/2021	4.327,61
1138-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	9.178,54
1138-01 - CP-PATRONAL	JUL/2021	9.626,94
1138-01 - CP-PATRONAL	AGO/2021	9.457,36
1162-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	528,20

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1162-01 - CP-PATRONAL	AGO/2021	398,52
1646-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	688,39
1646-01 - CP-PATRONAL	JUL/2021	722,02
1646-01 - CP-PATRONAL	AGO/2021	709,30
1170-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	1.147,31
1170-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	1.203,36
1170-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2021	1.182,17
1176-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	91,78
1176-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	96,26
1176-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2021	94,57
1191-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	458,92
1191-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	481,34
1191-01 - CP-TERCEIROS	SET/2021	517,44
1196-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	688,39
1196-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	722,02
1196-01 - CP-TERCEIROS	SET/2021	776,16
1200-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	275,35
1200-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2021	288,80
1200-01 - CP-TERCEIROS	AGO/2021	283,72
1200-01 - CP-TERCEIROS	SET/2021	310,46
TOTAL		56.619,34

B- ESMERALDA

Como também já é sabido, se, por um lado, a empresa “Pérola” desenvolve atividades administrativas, a empresa “Esmeralda”, por sua vez, fica responsável pela fabricação dos produtos comercializados pela “Pérola”. Apesar disso, o seu quadro de empregados internos é baseado, de igual modo, em funções técnicas e administrativas, enquanto que os empregados encarregados da produção são terceirizados da empresa “GT”, através do contrato de cessão de mão de obra.

A exemplo dos meses anteriores, a empresa “Esmeralda”, no mês de setembro, também manteve intacto o seu quadro de empregados, permanecendo com 16 colaboradores no total, sem qualquer demissão ou admissão. A diferença também ficou por conta das férias, tendo 01 empregado gozado do benefício, mantendo-se, ainda, apenas um empregado afastado, por doença/acidente.

COLABORADORES	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021
ATIVOS	12	10	14

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

ADMITIDOS	0	0	0
FÉRIAS	03	05	01
AFASTADOS	01	01	01
DEMITIDOS	0	0	0
TOTAL	16	16	16

Quanto à análise dos gastos correspondentes à folha de pagamento do mês de setembro de 2021, verifica-se que as despesas líquidas totalizaram R\$ 21.414,52 (vinte e um mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 51.043,01 (cinquenta e um mil e quarenta e três reais e um centavo) e correspondem a gastos com salário, primeira parcela do 13º salário, adicional de periculosidade, auxílio enfermidade, adicionais de horas extras, DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), férias mais um terço, abono pecuniário, prêmio por antiguidade, vale transporte, vale refeição e adicional noturno. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 29.628,49 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), se referem à adiantamento salarial, assistência médica, vale transporte, p. aliment, INSS sobre o salário (cota dos segurados), INSS e IRRF sobre o salário, bem como sobre as férias, líquido das férias, adiantamento primeira parcela do 13º salário, contribuição assistencial, seguro de vida, transporte fretado, refeitório, assistência odontológica, mensalidade sindical e assistência odontológica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 3.905,82 (três mil, novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 9.764,56 (nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 2.831,72 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 3%), foi de R\$ 1.464,68 (mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a evolução dos gastos com os colaboradores no decorrer dos meses:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021
FGTS	3.799,40	3.700,47	3.905,82
CONTRIBUIÇÕES AO "INSS"	13.164,45	12.803,25	14.060,96
13º SALÁRIOS	1.782,64	1.800,18	0
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS/ABONO	8.930,97	12.997,17	2.767,96
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	2,33	37,66	82,18
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-879,76	-744,31	-754,53
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	156,18	236,76	101,76
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	0	0	0
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-32.515,08	-35.414,88	-29.628,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	50.799,62	52.071,98	51.043,01
TOTAL DESPESAS C/FUNIONÁRIOS	18.284,54	16.657,10	21.414,52

Analisando os gastos com a folha de pagamento, observou-se, no tocante aos proventos, uma variação apenas simbólica, para menos, de setembro em relação à agosto, no patamar de 02,01% (dois inteiros e um décimo por cento). Apesar do mês de agosto ter tido mais férias, no mês de setembro, houve pagamentos de horas extraordinárias, o que não se observou no mês passado, além do pagamento do salário base também ter sido superior. Em relação aos descontos, observou-se uma redução mediana, de setembro em relação à agosto, no importe de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento). Essa maior redução se deve em função do pagamento do líquido das férias em agosto, que também havia incidido sobre as férias concedidas em julho.

Por fim, no que se refere às despesas líquidas, observou-se um aumento considerável, de agosto para setembro, de 28,56% (vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) em função da maior redução dos descontos em relação aos proventos, bem como em função do já mencionado pagamento a título de horas extras no mês de setembro.

Dessa forma, a exemplo da "Pérola", observa-se um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Sem prejuízo, pela análise do relatório extraído da Receita Federal, pelo sistema e-cac, constata-se que, a exemplo do mês de agosto, as divergências apontadas em relação aos meses anteriores, não tiveram ocorrência na competência de setembro de 2021:

	GFIPxGPS COTA PATRONAL	GFIPxGPS TERCEIROS
JAN/2021	14.583,60	2.620,34
FEV/2021	13.811,40	2.467,01
MAR/2021	13.210,74	2.378,87
ABR/2021	14.065,66	2.511,92
MAI/2021	14.116,98	2.525,57
JUN/2021	13.000,09	2.344,98

Além das divergências apontadas acima, também destacam-se os débitos apontados no sistema SIEF, da Receita Federal, referentes à alguns encargos sociais.

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
0561-07 – IRRF	MAI/2021	995,09
0561-07 – IRRF	JUN/2021	693,52
0561-07 – IRRF	JUL/2021	1.108,63
1708-06 – IRRF	MAI/2021	12.523,38
1708-06 – IRRF	JUN/2021	1.554,56
1708-06 – IRRF	JUL/2021	21.509,47
8045-06 – IRRF	MAI/2021	42,60
8045-06 – IRRF	JUN/2021	129,72
8045-06 – IRRF	JUL/2021	22,65
TOTAL		38.579,62

4.2- COLABORADORES TERCEIRIZADOS -GT

Conforme também já é de conhecimento de todos, todos os empregados da “Esmeralda”, relacionados à produção, são terceirizados da empresa “GT”, desde 1º de outubro de 2018, através de contrato de cessão de mão de obra. O valor é variado, calculado por mês, com base nos relatórios de custo enviados pela terceirizada.

No mês de setembro de 2021, a empresa contava com 297 empregados terceirizados, sendo que desses, 27 foram admitidos, 13 foram demitidos, 31 saíram de férias e 05 foram afastados por doença/acidente ou licença maternidade.

Segue, abaixo, um comparativo dos 03 últimos meses:

TERCEIRIZADOS	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021
---------------	----------	----------	----------

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

ATIVO	259	248	261
ADMITIDOS	15	0	27
FÉRIAS	24	26	31
AFASTADOS	09	09	05
DEMITIDOS	08	09	13
TOTAL	292	283	297

Como de praxe, a análise das despesas com a empresa “GT”, terceirizada, restou prejudicada mais uma vez, pelo fato das Recuperandas não terem enviado mais a planilha de custos, documentos indispensável para a análise das despesas reais gastas com a terceirização da mão de obra.

No mês de setembro, a empresa “GT” emitiu 2 notas em face da “Esmeralda”: (i) uma, pela terceirização da mão de obra; e; (ii) outra, pela prestação de consultoria administrativa, cujos serviços não foram especificados:

RUBRICAS	SET/2021
NF TERCEIRIZAÇÃO	1.154.328,22
NOTA DE CONSULTORIA	26.638,25
TOTAL	1.180.966,47

Normalmente, quando há a emissão da nota relativo a serviços de consultoria, a empresa também emite uma nota de débito, informando as despesas para reembolso. Porém, neste mês, em que pese ter havido a emissão da nota relativa à consultoria, não houve a emissão da nota de débito.

RUBRICAS	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021
VALOR BRUTO NF	1.105.647,08	1.181.150,46	1.180.966,47
NOTA DE DÉBITO	81.764,96	83.301,07	_____
CRÉDITO DE INSS	_____	_____	_____
COMPENSAÇÃO PIS/COFINS ESMERALDA	_____	_____	_____
TOTAL	1.184.025,22	1.264.451,53	1.180.966,47

Mensalmente, a empresa “GT” emite a nota fiscal de prestação de serviços, na qual consta o valor bruto da nota e, no corpo da mesma, após as devidas deduções e retenções tributárias, extrai-se o líquido. Porém, nos seus relatórios de apuração, além do valor

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

constante das notas fiscais, a empresa apura as despesas passíveis de reembolso e as aloca nas Notas de Débito, que se acresce às despesas mensais, como demonstra a tabela acima. Ademais, também se faz apurado o crédito de INSS, o qual também se faz acrescido às despesas mensais e, por fim, apura-se e compensa-se desses valores, os créditos que a empresa “Esmeralda” possui, a título de Pis e Cofins.

Em relação às competências de maio, junho e julho de 2020, as Recuperandas enviaram os relatórios de apuração dos custos, conforme mencionado acima. Porém, quanto à competência de agosto de 2020 em diante, as Recuperandas não enviaram aludido documento, apesar de reiteradamente requerido por esta auxiliar. E, em relação à setembro de 2020, sequer foi enviada a Nota Fiscal.

(5) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

Em continuidade ao processo de análise dos documentos fornecidos pelas Recuperandas, passa-se, nesse subtópico, a formar considerações acerca das informações relativas às peças contábeis apresentadas, consistentes no Demonstrativo de Resultados do Exercício, bem como o Balancete, todos referentes ao mês de Setembro de 2021.

O objetivo do trabalho será avaliar o desempenho organizacional das Recuperandas apontando, desta maneira, as mutações encontradas entre os resultados comparativos das competências de Agosto e Setembro, e em casos relevantes comparando com outros exercícios anteriores.

Seguindo a mesma estrutura de avaliação adotada para as competências anteriores, serão analisados os aspectos relativos à capacidade de solvência e o retorno sobre o capital investido.

De maneira a acompanhar estes ânimos, as ferramentas utilizadas para tais exames serão as interpretações dos seguintes índices financeiros: (i) liquidez, (ii) alavancagem, tanto de giro, quanto financeira, assim como (iii) lucratividade, os quais são apurados a partir dos lançamentos constantes nas demonstrações contábeis conferidas.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

A análise do relatório visa fundamentalmente acompanhar o desempenho econômico-financeiro das Recuperandas, comparando os dois últimos meses, para diagnosticar sua posição atual e produzir observações que sirvam de base para decisões futuras.

5.1) AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO PRESENTE

Destaque-se, inicialmente, que o balancete representa peça contábil provisória que espelha determinado momento da empresa, de forma a compor contas do Ativo, formado pelos Bens e Direitos, e do Passivo, constituído por Obrigações, assim como as contas de resultado consistentes na Receita, Despesas, Gastos e Custos incorridos.

O Quadro abaixo resume os resultados do balancete consolidado das Recuperandas nas competências de Agosto e de Setembro, discriminando especificadamente, as contas do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Patrimônio Líquido, representativas do Patrimônio, além das contas simplificadas do Demonstrativo dos Resultados:

Informações Pérola + Esmeralda (Consolidadas)					
Demonstrativos Contábeis			ago/21	set/21	Diferença
Balancete Patrimonial	Circulante	Ativo	48.135.698,00	43.742.900,00	-4.392.798,00
		Passivo	104.142.508,00	101.692.891,00	-2.449.617,00
	Patrimônio Líquido		-58.783.171,00	-60.723.144,00	-1.939.973,00
Demonstrativo de Resultados	Receita		134.113.392,00	155.823.412,00	21.710020,00
	Gastos dos Produtos	Custos	-98.452.576,00	-114.928.414,00	-16.475.838,00
					14%
	Resultado	Crescimento do Prejuízo	-16.593.968,00	-18.499.942,00	-1.905.974,00
10%					

- **Do Balancete Patrimonial**

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Iniciando a análise pelas contas patrimoniais, cumpre destacar a modificação no desempenho, quando comparado com os apontamentos anteriores. De uma surpreendente melhora nos valores do Balancete de Agosto/2021, as Recuperandas retornam a posição negativa com redução líquida do patrimônio.

Nesse aspecto, o Ativo Circulante evidencia um decréscimo de R\$ -4.392.798,00 contra um decréscimo do Passivo Circulante de R\$ -2.449.617,00, significando uma piora líquida nos indicadores de curto prazo em Setembro de R\$ 1.943.181,00.

Ainda assim, o impacto mais considerável dos sucessivos resultados negativos se faz notar na contínua diminuição do Patrimônio Líquido, que sofreu mais uma redução de R\$ -1.939.973,00 em Setembro/21, alcançando um valor negativo de R\$ -60.723.144,00.

Vale destacar que a situação denota total carência de capital de giro das Recuperandas, situação está indicada por uma redução da estrutura patrimonial, por meio da perda de valor dos ativos, conferindo premissas de insolvência e de possível descontinuidade da operação das empresas.

- **Do Demonstrativo de Resultados**

A ponderação do Demonstrativo dos Resultados para o ano de 2021 e os dados apresentados consolidam a análise da situação crítica e mostra que a Receita Bruta somada das Recuperandas, no primeiro mês do ano sofre uma redução abrupta passando de R\$ 228.525.744,00 em Dezembro/2020 para R\$ 14.981.910,00 em Janeiro/2021, volta a se recuperar em Fevereiro/2021 alcançando R\$ 32.531.780,00, R\$ 54.304.004,03 em Março e, de novo, em Abril/21 cresce e alcança o patamar de R\$ 73.468.706,00. Em Maio de 2021 volta a crescer atingindo R\$ 80.288.475,00, mais 9,3%, em Junho volta a subir chegando a R\$ 95.204.751,00, em Julho/21 alcança R\$ 113.123.599,00, em Agosto/21 chega a R\$ 134.113.392,00, um acréscimo de mais R\$ 20.986.793,00 e, por fim, em Setembro, alcança R\$ 155.823.412,00.

A análise da evolução da receita mostra que o esforço no crescimento das vendas nos anos anteriores não alcançou o objetivo almejado. Neste período, mesmo com o aumento no faturamento o Lucro Líquido não se torna positivo. O contínuo crescimento das vendas

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

adiciona prejuízo e o valor apurado ao final do mês de Agosto permanece negativo e alcança R\$ -16.593.968,00 contra R\$ -15.086.464,00 no mês anterior e em Setembro perfaz R\$ -18.499.942,00 um prejuízo de mais 10% no resultado consolidado.

Existe um grande esforço na estratégia de vendas, porém a situação não remunera adequadamente o empenho efetivado.

5.2) AVALIAÇÃO DA ALAVANCAGEM

O objetivo da análise é avaliar se as empresas vão conseguir operar de forma saudável, com liquidez e rentabilidade satisfatórias, objetivando ressarcir os credores e aumentar seu patrimônio.

A capacidade de suportar os custos da alavancagem financeira de uma empresa está diretamente atrelada à sua capacidade de gerar resultados positivos.

A. ENDIVIDAMENTO OU PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS.

Este índice demonstra o quanto as Recuperandas utilizaram de recursos externos para cada unidade monetária de capital próprio e pode ser calculado a partir da seguinte fórmula econômica: $\text{Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$.

Neste caso a situação encontrada é totalmente atípica, quando comparável com empresas saudáveis, uma vez que o Patrimônio Líquido conjunto das Recuperandas alcançou R\$ -60.723.144,00 no mês atual.

A situação indica que as Recuperandas não possuem estrutura financeira para suportar o endividamento atual.

Para avaliar o caso, dado a situação atípica, vamos considerar o endividamento total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) e subtrair o Ativo Circulante + Ativo Não

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Circulante para alcançar o valor da Dívida Líquida, desconsiderando o Patrimônio Líquido negativo.

	Pérola		
	31/07/2021	30/08/2021	Diferença
Endividamento Líquido	-39.771.256,00	-39.913.120,00	141.864,00
	Esmeralda		
	30/06/2020	31/07/2020	
	-19.011.916,00	-20.810.025,00	1.798.109,00
Crescimento Total			1.939.973,00

O Quadro demonstra o acréscimo total das dívidas no mês de Setembro, subindo de R\$ 58.783.172,00 para R\$-60.723.145,00.

O quadro do Endividamento Conjunto mostra a evolução das Obrigações das Recuperandas indicando que o Endividamento das Recuperandas é o único Patrimônio da sociedade, uma vez que o Patrimônio Líquido Negativo Consolidado contabilizado (R\$ -60.723.144,00) é igual ao Endividamento Conjunto.

	31/07/2021	30/08/2021
Endividamento Conjunto/Patrimônio Líquido Consolidado	-58.783.172,00	-60.723.145,00

B. DEPENDÊNCIA FINANCEIRA:

Este indicador demonstra o percentual da parcela do ativo que é financiada por capital de terceiros, corroborando sua dependência ou independência financeira e pode ser alcançado pela seguinte fórmula: Dependência Financeira = Ativo Total/Passivo Total (excluindo o Patrimônio Líquido). Em outras palavras é a evidência de quanto a empresa pode garantir aos seus credores.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

	Pérola	Pérola	Pérola
	07/2021	08/2021	09/2021
Dependência Financeira	39%	39%	39%
	Esmeralda	Esmeralda	Esmeralda
	07/2021	08/2021	06/2021
	64%	66%	61%

O índice abaixo de 100% (cem por cento) indica que a situação das Recuperandas é de um Ativo menor que o Passivo, no caso em tela significa total dependência financeira, operando unicamente com os capitais de terceiros. A situação mostra uma estabilidade nos índices das Recuperandas.

C. LIQUIDEZ CORRENTE.

O índice em comento demonstra a relação entre contas que serão recebidas e saldadas em um ano e pode ser verificado pela fórmula: $\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$.

	Pérola	Pérola	Pérola	Pérola
	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021
Liquidez Corrente	0,17	0,18	0,20	0,20
	Esmeralda	Esmeralda	Esmeralda	Esmeralda
	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021
	0,67	0,64	0,79	0,74

O índice indica que as Recuperandas não possuem recursos para quitar as suas dívidas de curto prazo. No geral, uma empresa sadia tem um índice acima de 1,00, significando que possui condições de saldar seus compromissos.

O índice conjunto confirma a avaliação.

	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021
Liquidez Corrente Conjunta	0,40	0,39	0,46	0,43

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Neste caso, o índice de 0,43 mostra que existem R\$ 0,43 de recursos para quitar cada R\$ 1,00 de Obrigações no curto prazo. No mês de Setembro existiu uma pequena regressão da situação conjunta, com o índice decrescendo para 0,43 no período.

D. LIQUIDEZ GERAL.

O indicador demonstra a capacidade que a empresa tem para saldar os compromissos, caso fosse encerrar as atividades naquele momento. Ele pode ser verificado pela fórmula financeira: $Liquidez\ Geral = (Ativo\ Circulante + Ativo\ Não\ Circulante) / (Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante)$.

	Pérola	Pérola	Pérola	Pérola
	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021
Liquidez Geral	0,39	0,39	0,39	0,39
	Esmeralda	Esmeralda	Esmeralda	Esmeralda
	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021
	0,67	0,64	0,66	0,61
	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021
Liquidez Geral Conjunta	0,53	0,51	0,50	0,49

Os índices de Liquidez são os principais indicadores utilizados para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de uma empresa. As Recuperandas, mesmo somando seus Patrimônios, possuem recursos para liquidar apenas 49% do total de suas dívidas. Em abri/21 o percentual alcançava 59%.

5.3) LUCRATIVIDADE

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Conferindo continuidade à análise, agora sob a ótica do Demonstrativo de Resultados, a situação se torna mais evidente, e as mutações que se sucedem corroboram as avaliações de desequilíbrio e insolvência.

DRE	Conjunto		%	Diferença
	01/08/2021	01/09/2021		
RESULTADO	-16.593.968,00	-18.533.942,00	12%	-1.939.974,00
RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVICOS	134.113.392,00	155.823.412,00	16%	21.710.020,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	-27.638.590,00	-31.752.272,00	15%	-4.113.682,00
CUSTO PROD. VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	-98.452.576,00	-114.928.414,00	17%	-16.475.838,00
DESPESAS OPERACIONAIS	-19.368.126,00	-21.723.423,00	12%	-2.355.297,00
OUTRAS RECEITAS (DESP) OPERACIONAIS	349.597,00	444.361,00	27%	94.764,00
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDO	-5.597.665,00	-6.397.606,00	14%	-799.941,00

Em Janeiro/21 tem início um novo ciclo de operações. Este novo período não muda a situação das Recuperandas. Mesmo em uma nova configuração o efeito é de crescentes resultados negativos sendo R\$ -6.100.553,00 no mês de Abril/2021, em Maio/2021 prejuízo de R\$ -10.691.929,00, em Junho/21 a cifra de R\$ -13.059.280,00, em Julho/21 de R\$ -15.086.464,00, em Agosto/21 o valor de R\$ -16.593.968,00 e em Setembro alcança R\$ -18.533.942,00.

A alteração da política de faturamento das empresas Recuperandas não amortiza a situação crítica vivenciada, contribuindo em verdade para uma sequência na piora de seus indicadores, como apontado anteriormente.

A redução do Faturamento em 2021 amortizou substancialmente os Encargos Financeiros Líquidos, que apresentavam crescimento insustentável, evoluindo de R\$ 9.609.469,72 em Agosto/2020 para R\$ 10.506.994,63 em Setembro/2020, para R\$ 11.546.472,00 em Outubro/2020, R\$13.231.044,00 em Novembro/2020 e em Dezembro de 2020 completa R\$ 14.209.228,00.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Em função da redução da produção e vendas totalizou R\$ 1.131.127,00 em Fevereiro/2021 e R\$ 1.694.868,00 em Março/2021.

Em Abril de 2021 perante a crescente necessidade de capital de giro de terceiros e com o crescimento das vendas, o montante de Encargos Financeiros inicia novo processo de crescimento e alcança R\$ 2.336.920,00, o que se repete em Maio/2021 onde alcança R\$ 3.008.667,00 (29% maior do que o de Abril) e em Junho com R\$ 3.761.610,00 (25% a mais), em Julho/21 extrapola todos os resultados anteriores alcançando R\$ 4.660.831,00 (24% a mais), em Agosto/21 chega a mais 20%, alcançando R\$ 5.597.665,00 e em Setembro segue crescendo e totaliza R\$ 6.397.606,00.

Em síntese, as Recuperandas resistem e inovam visando alcançar resultados favoráveis, mas os resultados líquidos operam de forma a gerar contínua destruição de valor pelas sociedades.

DIANTE DO EXPOSTO, verifica-se que as Recuperandas ainda não alcançaram uma condição operacional positiva que permita reverter os sucessivos prejuízos, apesar do contínuo esforço para alcançar um volume de vendas compatível.

(6) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

6.1. PÉROLA

6.1.1. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

A avaliação dos débitos fiscais das Recuperandas tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, essa parte do relatório observará os débitos de ordem fiscal próprio e de retenção de terceiros, sem, todavia, reviver as considerações de débitos tributários da folha

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

de pagamentos, já abordados anteriormente.

Dessa forma, iniciando pela Recuperanda Pérola, destaca-se que os débitos fiscais de ordem federal traduzem débitos próprios relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins das competências abril, junho e julho de 2021, sendo os demais débitos imputados no relatório, tributos retidos de terceiros, tanto da relação trabalhista, conforme detalhado em tópico próprio, quanto Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708), Imposto de Renda Retido na Fonte de Comissões e Corretagens Pagas a Pessoa Jurídica (8045), bem como Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952), débitos esses contraídos desde a competência de maio de 2021:

DÉBITOS DE ORDEM FEDERAL EM CONTA CORRENTE				
PEROLA				
Tributo	Data	Vencimento	Vi.Original	Saldo Devedor
IRRF	mai/21	18/06/2021	11,03	11,03
IRRF	Jun/21	20/07/2021	50,51	50,51
IRRF	Jul/21	20/08/2021	1.296,60	1.296,60
IRRF	Jun/21	20/07/2021	93,92	93,92
IRRF	Jul/21	20/08/2021	1.180,56	1.180,56
IRRF	mai/21	18/06/2021	1.080,06	1.080,06
IRRF	Jun/21	20/07/2021	1.003,58	1.003,58
IRRF	Jun/21	20/08/2021	973,69	973,69
PIS	abr/21	25/05/2021	14.326,54	7.061,41
PIS	Jun/21	23/07/2021	19.038,93	13.103,05
PIS	Jul/21	25/08/2021	24.037,41	18.868,45
COFINS	abr/21	25/05/2021	65.989,76	32.526,13
COFINS	Jun/21	23/07/2021	87.727,03	60.386,03
COFINS	Jul/21	25/08/2021	110.727,84	86.919,31
CSRF	mai/21	18/06/2021	2.844,17	2.844,17
CSRF	Jun/21	20/07/2021	987,14	987,14
CSRF	Jul/21	20/08/2021	4.299,06	4.299,06
TOTAL				R\$ 335.668,33

Vale destacar, em relação ao relatório anterior, uma redução de débitos constantes em conta corrente, justificada pelo pagamento de parte dos débitos de Pis e Cofins, das competências de abril, junho e julho, no valor de R\$ 102.983,13. Esse impacto, embora demonstre

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

tentativa da Recuperanda em reduzir a carga tributária, ainda sim, representa movimento tímido, o qual não reverte o posicionamento devedor contumaz.

Nesse sentido, em complemento à análise, o lançamento dos débitos em dívida ativa, conforme destacado no relatório anterior, evidencia um maior número de inscrições de débitos passíveis de cobrança, principalmente marcado por novas inscrições no mês de outubro de 2021:

80.2.20.118707-58	3560-IRPJ FONTE	14/12/2020	10136.837.335/2020-56	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.2.21.038073-78	3560-IRPJ FONTE	31/05/2021	10136.252.116/2021-83	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.2.21.091498-79	3560-IRPJ FONTE	12/07/2021	10136.643.259/2021-09	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.20.235724-84	4133-CONTR. SEGURADOS	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235725-65	4156-CONTR. EMPREGADOR	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235726-46	4201-CONTRIB.SAL. EDUCAC	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235727-27	4309-CONTRIBUICAO SENAC	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235728-08	4321-CONTRIBUICAO SEEC	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235729-99	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235730-22	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235731-03	4185-CONTR.S.RETEN.PREV	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235732-94	4224-CONTRIBUICAO INCRA	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.21.163958-76	4156-CONTR. EMPREGADOR	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163959-57	4201-CONTRIB.SAL. EDUCAC	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163960-90	4224-CONTRIBUICAO INCRA	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

80.4.21.163961-71	4309-CONTRIBUICAO SENAC	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163962-52	4321-CONTRIBUICAO SEEC	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163963-33	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163964-14	4185- CONTR.S.RETEN.PREV	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163965-03	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163966-86	4133-CONTR. SEGURADOES	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.306941-92	4133-CONTR. SEGURADOES	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.306942-73	4309-CONTRIBUICAO SENAC	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.306943-54	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.306944-35	4156-CONTR. EMPREGADOR	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.306945-16	4185- CONTR.S.RETEN.PREV	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.306946-05	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.306947-88	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.306948-69	4224-CONTRIBUICAO INCRA	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.306949-40	4321-CONTRIBUICAO SEEC	12/07/2021	14966.059.680/2021-15	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.6.20.225861-09	1772-RET CONT PG PJ D PRI	14/12/2020	10136.837.334/2020-10	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA EM COBRANCA			
80.6.20.225862-90	4493-COPINS	14/12/2020	10136.837.336/2020-09	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA EM COBRANCA			
80.6.21.080967-11	1772-RET CONT PG PJ D PRI	31/05/2021	10136.252.118/2021-72	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.6.21.080976-02	4493-COPINS	31/05/2021	10136.252.120/2021-41	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.6.21.181165-37	4493-COPINS	12/07/2021	10136.643.256/2021-67	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.7.20.054531-95	0810-PIS	14/12/2020	10136.837.333/2020-67	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA EM COBRANCA			
80.7.21.024903-85	0810-PIS	31/05/2021	10136.252.119/2021-17	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			
80.7.21.050250-71	0810-PIS	12/07/2021	10136.643.252/2021-89	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situaco: ATIVA A SER COBRADA			

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509578-65	4321-CONTRIBUICAO SEEC	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509579-46	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509580-80	4156-CONTR. EMPREGADOR	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509581-60	4201-CONTRIB.SAL. EDUCAC	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509582-41	4133-CONTR. SEGURADOS	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509583-22	4224-CONTRIBUICAO INCRA	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509584-03	4185-CONTR.S.RETEN.PREV	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						
80.4.21.509585-94	4309-CONTRIBUICAO SENAC	08/10/2021	14966.101.779/2021-19	DEVEDOR	PRINCIPAL	
Situação: ATIVA A SER COBRADA						

Por sua vez, cumpre ressaltar que a empresa possui parcelamentos aderidos, suspendendo a exigibilidade de alguns créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional, na monta total de R\$ 7.203.726,98, conforme se extrai:

Nº do Parcelamento	Tipo de Parcelamento	Valor Consolidado	Quantidade de Parcelas	Tipo de imposto	Período de Apuração	Valor das parcelas
625145089	PERT ADM INSS - IIIB	1.492.354,92	145	INSS	03/2015 a 07/2015; 04/2016 a 11/2016; 12/2016 a 03/2017; 13/2013 a 03/2014	9.236,98
1620413	PERT PGFN INSS	958.355,24	147	INSS Inscrito na Dívida Ativa da PGFN		6.114,83
00910001300071423041889	PERT IIIB	4.300.000,00	150	IR / PIS / COFINS / CSLL	2013 a 2017	28.224,40
15922-720369/2017-64	Parcelam.Não Previdenciário	17.676,66	35	PIS Não Cumulativo	04 e 05/2017	522,00
15922-720369/2017-64	Parcelam.Não Previdenciário	81.419,88	60	COFINS Não Cumulativo	04 e 05/2017	1.437,18
13839-725273/2019-78	Parcelam.Não Previdenciário	353.920,28	60	COFINS Não Cumulativo	mar/15	6.585,74

6.1.2. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS

Já em relação aos débitos de ICMS, cumpre destacar que a conta corrente evidencia débitos de ICMS próprio da competência agosto de 2021 (R\$ 32.758,69) e setembro (R\$ 49.955,40), totalizando o valor de R\$ 83.714,09.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Vale destacar, também, que a empresa mantém ativo apenas dois parcelamentos especiais aderidos (programa PEP ICMS), com valor consolidado de R\$ 5.598.052,20, conforme tabela abaixo:

Nº do Parcelamento	Tipo de Parcelamento	Valor Consolidado	Quantidade de Parcelas	Tipo de imposto	Período de Apuração	Valor das parcelas
20322218-3	PEP ICMS	4.391.183,40	60	ICMS e ICMS ST		73.186,39
20073879-8	PEP ICMS	1.206.868,80	120	ICMS e ICMS ST		10.057,24

A empresa, por sua vez, concentra débito mais expressivo em Dívida Ativa, totalizando o valor de R\$ 2.172.958,69, o que comparado com o período anterior, evidencia aumento de débito de R\$ 19.271,23, em razão da atualização monetária do período, conforme se observa:

Devedor: PEROLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
CPF/CNPJ: 13.746.308/0001-22

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Declarado	34	SECRETARIA DA FAZENDA	2.172.958,69
Débitos:	34	Valor Total Atualizado (R\$):	2.172.958,69

6.2. ESMERALDA

6.2.1. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

Em relação à Recuperanda Esmeralda, verifica-se a mesma tendência de débitos em relação aos tributos federais próprios, relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins, das competências, no caso, de abril de 2021, bem como débitos de retenção de terceiros, relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708) e Rendimento do Trabalho Assalariado (0561), e Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952), das competências de maio, junho e julho.

DÉBITOS DE ORDEM FEDERAL EM CONTA CORRENTE				
ESMERALDA				
Tributo	Data	Vencimento	VI.Original	Saldo Devedor
IRRF	mai/2021	18/06/2021	12.523,38	12.523,38

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

IRRF	jun/2021	20/07/2021	1.554,56	1.554,56
IRRF	jul/2021	20/08/2021	21.509,47	21.509,47
IRRF	mai/2021	18/06/2021	42,60	42,60
IRRF	jun/2021	20/07/2021	129,72	129,72
IRRF	jul/2021	20/08/2021	22,65	22,65
IRRF	mai/2021	18/06/2021	995,09	995,09
IRRF	jun/2021	20/07/2021	693,52	693,52
IRRF	jul/2021	20/08/2021	1.108,63	1.108,63
PIS	abr/21	25/05/2021	66.768,43	52.564,32
COFINS	abr/21	25/05/2021	307.542,66	242.117,68
CSRF	mai/2021	18/06/2021	56.370,55	56.370,55
CSRF	jun/2021	20/07/2021	4.838,20	4.838,20
CSRF	jul/2021	20/08/2021	98.860,08	98.860,08
TOTAL				572.959,54

Assim como apontado em relação à Recuperanda Perola, a Recuperanda Esmeralda também realizou o pagamento parcial de valores lançados de Pis e Cofins das competências de abril, impactando uma redução de débito de R\$ 79.629,09, em relação ao relatório anterior.

De qualquer sorte, vale destacar, como apontado também, que a empresa passou a ter débitos inscritos em Dívida Ativa, impactando no deslocamento do valor de **R\$ 4.628.939,04** para administração e cobrança por parte da Procuradoria da Fazenda, além de novas inscrições no mês de outubro:

80.2.21.090739-53	3560-IRPJ PONTE	12/07/2021	10136.640.754/2021-58	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.6.21.179717-00	4493-COFINS	12/07/2021	10136.640.755/2021-01	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.6.21.179718-91	1772-RET CONT PG PJ D PRI	12/07/2021	10136.640.757/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.7.21.049823-23	0810-PIS	12/07/2021	10136.640.752/2021-69	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.6.21.233055-12	1772-RET CONT PG RJ D PRI	13/09/2021	10136.829.416/2021-63	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.6.21.233058-65	4493-COFINS	13/09/2021	10136.829.418/2021-52	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.6.21.257666-65	1772-RET CONT PG RJ D PRI	08/10/2021	10136.888.467/2021-27	DEVEDOR PRINCIPAL

Além dos débitos da Receita Federal do Brasil destacados, a empresa apresenta débitos, também, relativos ao INSS, oriundos da divergência entre valores apontados em Sefip e

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

recolhidos na Guia da Previdência Social – GPS, totalizando R\$ 274.742,52, conforme se extrai abaixo:

04/2020	507	FPG	Previdência	28.039,15
	507	FPG	Outras Entidades	3.885,54
05/2020	507	FPG	Previdência	31.171,35
	507	FPG	Outras Entidades	4.318,54
06/2020	507	FPG	Previdência	34.358,85
	507	FPG	Outras Entidades	4.832,47
11/2020	507	FPG	Previdência	29.997,28
	507	FPG	Outras Entidades	5.292,88
12/2020	507	FPG	Previdência	15.384,67
13/2020	507	FPG	Previdência	14.511,62
	507	FPG	Outras Entidades	2.583,67
01/2021	507	FPG	Previdência	14.583,60
	507	FPG	Outras Entidades	2.620,34
02/2021	507	FPG	Previdência	13.811,40
	507	FPG	Outras Entidades	2.467,01
03/2021	507	FPG	Previdência	12.210,74
	507	FPG	Outras Entidades	2.378,87
04/2021	507	FPG	Previdência	14.065,66
	507	FPG	Outras Entidades	2.511,92
05/2021	507	FPG	Previdência	14.116,98
	507	FPG	Outras Entidades	2.525,57
06/2021	507	FPG	Previdência	13.000,09
	507	FPG	Outras Entidades	2.344,98

Por sua vez, no âmbito da Procuradoria da Fazenda, verifica-se a inscrição de mais débitos em dívida ativa, agravando ainda mais a situação devedora da empresa:

Inscrição: 17969831-1 Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
 Inscrição: 17969832-0 Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
 Inscrição: 18054589-2 Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
 Inscrição: 18054590-6 Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
 Inscrição: 18238645-7 Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
 Inscrição: 18238646-5 Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
 Inscrição: 18405142-8 Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
 Inscrição: 18405143-6 Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA

Por fim, a empresa não possui parcelamentos aderidos, suspendendo a exigibilidade dos créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional.

6.2.1. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Por sua vez em relação aos débitos de ICMS averiguados, verificam-se débitos de ICMS Substituição Tributária, relativos às competências de junho (R\$ 230.065,98) julho (R\$ 332,387,57) agosto (R\$ 420.625,85) e setembro (R\$ 623.353,32) que totalizam **R\$ 1.606.432,72**, bem como débitos reativos ao ICMS próprio devido na competência de março 2021, totalizando o montante de R\$ 307.605,90.

A empresa não possui parcelamentos aderidos, sendo que em Dívida Ativa possui a grande monta de R\$ 9.894.425,85 em débitos inscritos, o que em comparação ao período anterior registrou aumento no número de inscrições e no valor de mais R\$ 524.376,78, conforme se observa:

Devedor: ESMERALDA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 30.581.287/0001-51

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Declarado	23	SECRETARIA DA FAZENDA	9.894.425,85
Débitos:	23	Valor Total Atualizado (R\$):	9.894.425,85

6.3. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONSOLIDADOS

Sintetizando a análise, extrai-se um valor de débitos tributários expressivo para o grupo, na monta de R\$ 34.692.607,82, o que evidencia o reflexo das apurações financeiras negativas apresentadas.

	PEROLA	ESMERALDA
DÉBITOS FEDERAIS EM CONTA CORRENTE	R\$ 335.668,33	R\$ 572.959,54
DÉBITOS FEDERAIS EM DÍVIDA ATIVA EXECUTADOS	R\$ 1.150.392,42	R\$ 5.766.671,10
DÉBITOS FEDERAIS PARCELADOS	R\$ 7.203.726,98	R\$ -
DÉBITOS ESTADUAIS EM CONTA CORRENTE	R\$ 83.714,09	R\$ 1.914.038,62
DÉBITOS ESTADUAIS EM DÍVIDA ATIVA	R\$ 2.172.958,69	R\$ 9.894.425,85
DÉBITOS ESTADUAIS PARCELADOS	R\$ 5.598.052,20	R\$ -
TOTAL	R\$ 34.692.607,82	

Comparando com o último período avaliado, em que a dívida fiscal total era de R\$ 33.200.201,81, se evidencia um aumento de, aproximadamente, 4,5% no endividamento fiscal.

Nesse sentido, chame-se a atenção para os débitos retidos de terceiros não pagos, fato

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

esse que, além de evidenciar ilegalidade de ordem administrativa e tributária, podem repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores; fato esse extensivo, também, para os débitos de ICMS, ainda que próprio e declarado, conforme recente posicionamento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento do Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 163334.

(7) CONCLUSÃO

Verifica-se, em relação ao aspecto da folha de pagamentos, que as Recuperandas, não demitiram nenhum colaborador direto, mas demitiram 13 terceirizados, contabilizando 331 postos de trabalho nesta competência, contra 317 do mês anterior.

Com relação às demonstrações contábeis e financeiras apresentadas, verifica-se que o resultado consolidado do período analisado evidencia mais aumento das receitas auferidas pelas Recuperandas, quando comparada com o relatório anterior. De qualquer sorte, o crescimento das vendas adiciona prejuízo aos resultados operacionais, tornando claro, pela cronologia dos fatos, que o esforço para o aumento de vendas não tem refletido lucratividade para as Recuperandas.

Com relação aos débitos tributários averiguados, observa-se uma contínua inadimplência, sobretudo em relação ao ICMS ST e aos tributos de retenção de terceiros destacados nos subtópicos específicos, retratando em altos valores lançados em conta corrente, e mesmo inscritos em Dívida Ativa.

Do exposto, conclui-se que as Recuperandas ainda são um vetor de grande importância social à economia local, contabilizando 331 postos de trabalho diretos e indiretos, mas que necessitam alavancar seu faturamento e, principalmente, controlar seus custos e despesas, sobretudo quando se observa um prejuízo contínuo e crescente ao grupo.

É imprescindível que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Em paralelo, e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta se faz crescente, até porque corrigida mensalmente pela Taxa Selic, e não fará parte dos créditos tratados no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br